



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

## PORTARIA Nº 1994/PROAD/UFFS/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 82/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Curso de Espanhol para Profissionais atuantes em Escolas Brasileiras para o acolhimento a Estudantes Estrangeiros.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 82/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: Curso de Espanhol para Profissionais atuantes em Escolas Brasileiras para o acolhimento a Estudantes Estrangeiros:

I - coordenadora titular: Angelise Fagundes da Silva, Professora de Magistério Superior, Siape 2055968;

II - coordenador suplente: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439;

III - gestora titular: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;

IV - gestor suplente: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339;

V - fiscal técnico titular: Joel Bavaresco, Assistente em Administração, Siape 2051296;

VI - fiscal técnico suplente: Jaqueline da Silva Oliveira, Administradora, Siape 1321843.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 37/2024, Processo nº 23205.035597/2024-98, contratada a Fundação de Apoio a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1953/PROAD/UFFS/2024, de 26 de dezembro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



*PORTARIA Nº 1994/2025 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 23/01/2025 11:23 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1994**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **3c8ffe2df1**